



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012, ADOTADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOBRE A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SETORIAIS, SOBRE A MODICIDADE TARIFÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e doze, no Plenário três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Jilmar Tatto, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 579, de 2012, com a presença dos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles, José Pimentel, Lúcia Vânia, Eduardo Amorim, Marco Antônio Costa, Ana Amélia, Ana Rita, Ângela Portela e Armando Monteiro; e dos Deputados Antonio Imbassahy, Arthur Lira, Augusto Coutinho, Bernardo Santana de Vasconcellos, Paulo Foletto, Ângelo Agnolin, Arnaldo Jardim, Ronaldo Nogueira, Jesus Rodrigues, Arthur Oliveira Maia, Eduardo Sciarra, Junji Abe, Ronaldo Caiado, João Carlos Bacelar, Paulo Rubem Santiago e Aureo. Deixam de comparecer os demais membros. Registra a presença o Deputado Eduardo Azeredo, parlamentar não membro da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. O Presidente procede à leitura de ofício de indeferimento preliminar das emendas apresentadas à Medida Provisória, com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, informando que posteriormente indeferirá outras emendas. Após a intervenção dos parlamentares Deputado Arnaldo Jardim, Senador Francisco Dornelles, Senador Renan Calheiros, Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos e Senador Armando Monteiro, o Presidente decide indeferir as emendas em um único bloco, em outra oportunidade, em reunião a ser marcada, fazendo publicar ofício comunicando tal decisão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Jilmar Tatto, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Jilmar Tatto
Presidente



(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Boa tarde a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória Nº 579, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.

(Pausa.)

A ata está aprovada e irá à publicação.

Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria, antes de passar a palavra ao Relator, ler algumas emendas que eu inadmiti.

Confesso que eu não consegui, por falta de tempo, analisar todas as emendas. Mas procurei inadmitir, nesta primeira fase – para a publicação e para permitir, inclusive, que os senhores e as senhoras possam recorrer no devido tempo legal, conforme diz o Regimento – algumas emendas que eu considere estranhas à matéria da 579. Há matéria de toda ordem. Por isso, eu consegui, de uma maneira, digamos, mais rápida, indeferir essas emendas.

Portanto, com fundamento do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2012, eu indefiro liminarmente as Emendas nºs 1, 2, 3, 8, 18, 21, 28, 37, 49, 50, 51, 55, 58, 69, 78, 80, 81, 87, 89, 103, 106, 115, 137, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 157, 170, 174, 175, 179, 191, 199, 218, 244, 246, 256, 257, 259, 288, 356, 359, 382, 390 e 407.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, questão de ordem. Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Pois não, questão de ordem, Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, V. Ex^a começou a deliberar sobre a matéria, V. Ex^a sabe que, neste momento, nós estamos votando exatamente uma PEC na Câmara dos Deputados. Art. 107, parágrafo único: “em qualquer hipótese a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado”. Como não há Regimento Comum, vale o Regimento do Senado. Então, V. Ex^a está deliberando na ausência dos Parlamentares e já com sessão convocada na Câmara. Com emenda constitucional sendo votada, solicito a V. Ex^a a suspensão da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Caro Deputado Caiado, é regimental. V. Ex^a tem razão. De todo modo, esse requerimento das emendas não é uma deliberação do Plenário. Só estou comunicando que será publicado, portanto, no Diário Oficial, para dar o tempo regimental para aqueles que por ventura queiram recorrer da decisão. Mas V. Ex^a tem razão. Vamos cumprir o Regimento. Está encerrada...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Pela ordem, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, nós temos aqui umas delicadezas regimentais, por conta de termos o Regimento da Câmara e o Regimento do Senado. Acho pacífico o aspecto levantado pelo Deputado Caiado e já acatado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Sim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Eu só quero indagar sobre um procedimento nosso posterior. Publicado isso no Diário Oficial imagino de amanhã, que é esse ofício de V. Ex^a, entendo eu que 24 horas é o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Isso.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Para que os autores, com apoio de mais três apresentem recurso. Então, só para acertarmos uma questão de prazo. Isso significa que o prazo para apresentar recurso seria até sexta-feira, no final da tarde. Depois, V. Ex^a, na próxima reunião, terá que submeter à análise os recursos aprovados aqui, apresentados. É isso?



**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**

SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 579 (7ª Reunião)

21/11/2012

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Isso.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Já há uma previsão de V. Exª com relação a uma reunião para a próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Isso. Inclusive, já aviso que haverá outras emendas inadmitidas, porque eu não tive tempo de verificar todas.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Não são só essas, não?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Não são só essas.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Essa sua manifestação poderá ser complementada?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Poderá. Poderá. Eu conversando aqui com o nobre Relator, até para os senhores poderem se organizar, a nossa ideia é nós organizarmos por bloco. Vejam: o que aconteceu até agora? Nós fizemos apenas audiências públicas. Os Deputados, Senadores não tiveram oportunidade nem de colocar os seus pontos de vista, nem de defender as suas emendas. Até agora, só foi ouvir, praticamente. E quando fizer intervenção, como V. Exª – o senhor fez em todos os momentos –, foi na verdade para fazer perguntas para quem estava aqui na audiência pública.

Então, como que nós estamos pensando de organizar os trabalhos? Organizar por blocos.

Eu imagino, pelo que eu assisti... Estou pedindo, inclusive, para a assessoria organizar isso. Eu imagino que nós temos entre 10, talvez 15 grandes temas, vamos chamar assim. Está certo? Então, qual é a nossa ideia?. É nós pegarmos um tema de cada vez. Nesse tema, possivelmente... Possivelmente não, há várias emendas relacionadas àquele tema.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Amortização dos ativos.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Amortização dos ativos.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Prazos de assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Isso.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Destinação das cotas de energia... Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Aliás, nós aceitamos sugestões, inclusive, de organização de blocos.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – De temas?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – De temas.

E aí, cada tema desse tem várias emendas. E podemos aqui... Porque, se formos seguir estritamente o Regimento, nós vamos ter que discutir e decidir emenda por emenda. Não me parece, do ponto de vista dos trabalhos, adequado. Se não houver outro jeito, nós vamos fazê-lo.

Agora, nós podemos... Às vezes, você discutindo uma emenda, as outras ou parte das outras estão prejudicadas. Percebe? Então, a sugestão...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Desculpe-me só... Mas, então, a ideia seria que esse complemento... O Presidente poderia determinar até quando. E essa aglutinação de temas, que nós podemos contribuir, essa sugestão também é de apresentar quando? No começo da semana que vem? Terça ou quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – No começo da semana que vem. Vamos fazer uma reunião e nós decidimos os blocos semana que vem.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Uma reunião de trabalho lá pela quarta-feira da semana que vem. Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Pode ser. Pode ser quarta-feira.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) - Presidente, antes de...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Deixa só eu passar para o Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Presidente, reitero a V. Exª o meu respeito.

Eu apresentei a Emenda nº 22, que trata do prazo de vigência do contrato de concessão a partir da emissão de licença, e V. Exª acatou. A Emenda nº 21 é sobre o mesmo tema e foi inadmitida.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Pode acontecer, Senador Dornelles. Às



vezes...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – De modo que eu pediria a V. Exª para reconsiderar a situação da 21, porque a 22 foi aceita, que é sobre o prazo de emissão de licença, que realmente faz parte da discussão da matéria. A 21 é sobre o mesmo assunto. De modo que eu pediria a V. Exª tornar a mudar essa posição e acatar também a Emenda nº 21, que é sobre o mesmo tema da 22.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Mas há uma outra de V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – A 22. Eu apresentei a 22 e a 21.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Tá.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – A 22 trata: “O prazo de vigência do respectivo contrato de concessão será contado a partir da emissão de licença ambiental”. Essa emenda exige a revogação de outro texto, que é a 21. V. Exª acatou uma e não acatou outra. Admitiu uma e não admitiu outra.

De modo que, em relação à Emenda nº 21, eu pediria que V. Exª pudesse considerar a admissibilidade dela.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Senador, eu sugiro a V. Exª que nós...
Algun problema por aí?

Entra com recurso. Como eu já assinei e já encaminhei, entra com recurso, e eu prometo avaliar com carinho essa questão, para permitir, inclusive, fazer o debate, sem discutir o mérito.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Porque o assunto é o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Sim. Pelo menos por isso.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Mas eu não posso discutir a 22 sem a 21.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Perfeito. Está entendido.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, para sanar qualquer dúvida, nos foi trazida aqui uma sugestão oportuna pela consultoria do DEM, de modo a evitar prejuízo para as pessoas que tiveram as suas emendas inadmitidas.

E como essa, pelo que foi colocado aqui pelo Presidente é apenas a primeira leva das emendas inadmitidas, talvez o mais prudente seria nós contarmos o prazo para o recurso a partir do anúncio do último lote de emendas inadmitidas, de modo a não prejudicar algumas pessoas que estão viajando.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Senador, pela ordem. Só para reforçar aqui esse entendimento de V. Exª, que inclusive regimentalmente é o mais adequado. À medida que nós temos essa questão de ordem de dia e que vai ser uma decisão em duas etapas, pode, sim, haver alguém prejudicado. Não custa nada.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Reconta o prazo do recurso, dá mais um prazo, porque eles estão argumentando que alguns Senadores estão viajando, até quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Sem problema.

Veja é um acordo aqui. Que não vire um precedente.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Só tem um limite que precisaria, então, ser estabelecido, porque acho que essa sugestão do Senador Renan é muito oportuna. Que o Presidente formalizasse, por um comunicado, quando será a última leva, porque alguém pode dizer o seguinte: puxa, mas eu pensei que pudesse haver mais algumas. Então, poderíamos combinar que, num determinado momento, se manifestasse dizendo: olha, com isso está concluída a análise quanto à inadmissibilidade, uma formalidade, para não se ter o risco de se esperar.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – O art. 11, § 2ª, diz claramente: “Nas 24 horas seguintes, a partir do despacho do Presidente, o autor de emenda não aceita poderá, com o apoio de seis membros da comissão no mínimo, recorrer da decisão da presidência para a comissão”. Vejam, não tenho como. A partir do momento em que eu publico, temos 24 horas. O que posso fazer.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pode-se publicar tudo ao mesmo tempo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – O que posso fazer é o seguinte: não vou publicar essas emendas que li.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sustar a publicação. É essa a maneira.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Isso. Não vou publicar. Vou fazer em um



SENADO FEDERAL

SF - 5

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 579 (7ª Reunião)

21/11/2012

bloco só.

caminho.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Acho, Presidente, que é o melhor

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Vou tentar fazer semana que vem.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Terça ou quarta-feira da semana que vem, todas as emendas.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Todas em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto. PT – SP) – Então, já ficam todos de sobreaviso. Inclusive, então, já acatando a sugestão do Senador Dornelles, portanto, não vamos publicar isso que li. Semana que vem, publicarei – e não vou nem comunicar aqui – em bloco. Todos os senhores e todas as senhoras saberão que terão 24 horas para poder recorrer. Está perfeito assim?

Está encerrada a reunião.

Obrigado. Um grande abraço.

(Iniciada às 15 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 48 minutos.)